

**Nota Técnica nº 59 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água
instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta
do Rio Doce.**

Vitória/ES, 14 de novembro de 2019.

Ref.: Documento “Definição do Programa - Etapa 3”, conforme ofício OFI.NII.092019.7938, de 27 de setembro de 2019, apresentado pela Fundação Renova.

Assunto: Avaliação do documento “Definição do Programa - Etapa 3”, conforme solicitado por meio da Deliberação CIF nº 315.

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem como objetivo avaliar e apresentar as considerações sobre a revisão do documento “Definição do Programa - Etapa 3”, conforme solicitado por meio da Deliberação CIF nº 315 (Nota Técnica nº 48 da CT-SHQA).

2. CONSIDERAÇÕES

Após análise do referido documento, a CT-SHQA considera que a maioria das propostas da Nota Técnica nº 48 foram atendidas, ressalvados os seguintes pontos:

- Externalidades: página 11

Devem ser excluídas, visto que essas informações não condizem com o objetivo do documento. Qualquer externalidade que impacte o cronograma/prazo deve ser justificado individualmente no âmbito da CT-SHQA.

- Cronograma do Programa: página 17

O prazo da Cláusula 171 do TTAC é março de 2021, sendo assim, qualquer alteração desse prazo deve ser discutido quando da revisão do TTAC ou repactuação do Programa.

- Item 5.2 Matriz de Responsabilidades: página 17

Excluir a responsabilidade “Vistorias de campo” atribuída à CT-SHQA da *Tabela 6: Matriz de Responsabilidades*.

Alcides

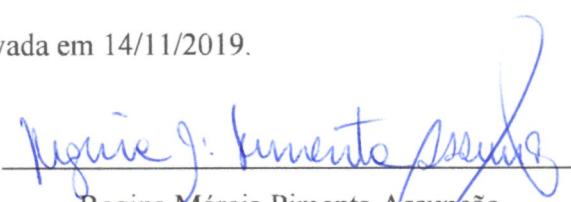
3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES DA CT-SHQA AO CIF

A CT-SHQA aprova com ressalvas o documento “Definição do Programa - Etapa 3”, conforme ofício OFI.NII.092019.7938, de 27 de setembro de 2019, devendo ser atendidas as considerações apresentadas nesta Nota Técnica para posterior aprovação integral do referido documento.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica:

Fernanda Gonçalves Oliveira	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Jamyle Calencio Grigoletto	Ministério da Saúde - MS
Ligia Damasceno	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Rafaeli Alves Brune	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Silvia de Lourdes	CBH-Doce

Nota Técnica aprovada em 14/11/2019.


Regina Márcia Pimenta Assunção

Coordenação da CT-SHQA / IGAM